



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 221/76 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo 1º - Fica Aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal (SERN)

Equipamentos e instalações

Aquisição de caminhão

Verba codificada sob nº 16.88.531.7.12 Cr\$ 45.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação parcial da seguinte verbas:

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO


Obras Públicas

Construção da Garagem Municipal

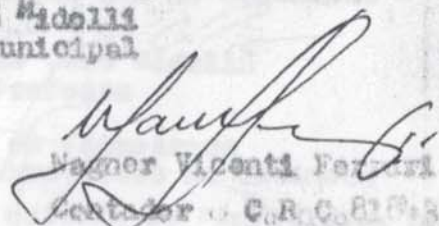
Verba codificada sob nº 16.88.531.7.12 Cr\$ 45.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 02 de Fevereiro de 1976 - 12º Ano de Independência do Município.


Irineia José Midolli
Prefeito Municipal


Onélio de Figueiredo
Enc. do Expediente do Gabinete


Wagner Vicenti Ferreira
Secretário - C.R.C. 812/3

Publicado no quadro de editais na...